



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

Estado do Paraná.

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025 E DE INEXIGIBILIDADE 005/2025

Objeto

CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES MÉDICA, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS.

Face o contido nos pareceres exarados pela Procuradoria Jurídica, Departamento de Finanças (dotação orçamentária), Comissão Contratação.

Considerando o Parecer da Secretaria Municipal de Saúde com a justificativa dos credenciamentos.

Homologo a Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2025 nos seguintes termos:

33º NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - CNPJ Nº 19.850.311/0001-78; Item 01 e 02.

34º DORNELAS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - CNPJ Nº 42.435.382/0001-26; Item 01 ao 15, 21, 22, 33 ao 57, 120 ao 201, 262 ao 316 e 386 ao 392.

35º CLÍNICA MÉDICA ANTONINI & FREDERICO LTDA - CNPJ Nº 34.348.651/0001-99; Item 10, 21, 22, 28, 29, 30, 31 e 32.

Considerando o parecer da Secretaria de Saúde com relação ao credenciamento dos itens relativos à **Plantões Médicos Urgência e Emergência em Unidade Hospitalar**, cito os itens do 386 ao item 394, observa-se o fato da necessidade dos atendimentos sejam realizados em hospital, portando as empresas que solicitaram credenciamento nos referidos itens não terão condições de realizar os serviços uma vez que não se tratam de pessoas jurídicas com sede hospitalar e também ao fato da inexistência de unidade hospitalar de gestão Municipal.

Publique-se na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Pedro do Ivaí, 10 de Abril de 2025.


RILDO BERNARDES DE CAMARGO

Prefeito Municipal